PREGÃO Nº 4/2024

PROCESSO Nº 54/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

O **MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Widyna Samanta Lourdes Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça São Sebastião n.º 37, Bairro Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador CPF n.º 09737431669, doravante denominada **GESTOR** e empresa COMERCIAL ROART LTDA inscrita no CNPJ n° 05 599 171/0001-00, estabelecida na Rua Silvestre da Costa Lage, n.º 327, Bairro Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, representada por Rosangela Siqueira de Almeida Rodrigues, inscrita no CPF sob o n° 03189028699, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº 4/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº 54/2024, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto EDITAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; VIGAS METÁLICAS E MANILHAS DE CONCRETO.

Lote 4

Lote: 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Manilha em concreto para drenagem 400 x 2m comprimento mínimo da bolsa 65 e expessura mínima da parede 50	160,00 Unidade	R$ 389,0000	R$ 62.240,0000
Marca: PREMOLDADO	**Fabricante:** PREMOLDADO	**Modelo:**	
Total Lote 4	x1		R$ 62.240,0000

Lote 6

Lote: 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: COMERCIAL ROART LTDA e SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/05B4-65F3-1BD6-844A e informe o código 05B4-65F3-1BD6-844A

Manilha em concreto para drenagem 800 x 2m comprimento mínimo da bolsa 80 e expessura mínima da parede 80	200,00 Unidade	R$ 820,0000	R$ 164.000,0000
Marca: PREMOLDADO	**Fabricante:** PREMOLDADO	**Modelo:**	
Total Lote 6	x1		R$ 164.000,0000

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$ 226.240,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais)

2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 – Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.

5.3 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Assinado por 2 pessoas: COMERCIAL ROART LTDA e SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/05B4-65F3-1BD6-844A e informe o código 05B4-65F3-1BD6-844A

CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 – Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial nº 4/2024, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 12 de março de 2024

Sebastião Expedito Quintão de Almeida

Assinado por 2 pessoas: COMERCIAL ROART LTDA e SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/05B4-65F3-1BD6-844A e informe o código 05B4-65F3-1BD6-844A

Prefeito Municipal Partes

COMERCIAL ROART LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Assinado por 2 pessoas: COMERCIAL ROART LTDA e SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/05B4-65F3-1BD6-844A e informe o código 05B4-65F3-1BD6-844A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05B4-65F3-1BD6-844A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- COMERCIAL ROART LTDA (CNPJ 05.599.171/0001-00) em 12/03/2024 15:05:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA (CPF 517.XXX.XXX-34) em 13/03/2024 10:50:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/05B4-65F3-1BD6-844A